



ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE MEDIANEIRA – DIREÇÃO DO FÓRUM

---

## PORTARIA nº 10/2016

O Doutor Renato Henriques Carvalho Soares, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 340/2014, que estabeleceu como feriado municipal a data de 31 de maio de 2016 – Dia de Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças.

CONSIDERANDO o condito na Lei Estadual nº 4245/1960, que estabeleceu como feriado municipal a data de 25 de julho de 2016 – Emancipação Política de Medianeira.

## RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum desta Comarca de Medianeira, nos dias **31 de maio e 25 de julho do corrente ano.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Medianeira, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (06/05/2016).

  
*Renato Henriques Carvalho Soares*  
Juiz de Direito